



Publicado na Edição nº 1232, Seção 191973, pág. 109/110 do DOM/ES de 01/04/2019

PORTARIA Nº 1.357/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR DO SISTEMA INTEGRADOR ESTATUAL DA REDESIM E CREDENCIAMENTO DE USUÁRIO ADMINISTRADOR.

O **Prefeito do Município de Itarana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar e manter atualizadas as exigências dos órgãos municipais relacionadas às emissões de autorizações e alvarás de funcionamento para empreendimentos sediados no Município, bem como as taxas referentes às vistorias correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar e manter atualizadas as legislações municipais relacionadas à abertura, alteração e baixa de empresas;

CONSIDERANDO exigir dos usuários cadastrados, absoluto sigilo sobre os dados a que tiverem acesso por meio do SIGFácil e assegurar o seu uso exclusivamente para o exercício das atividades inerentes à REDESIM, sendo vedado transferi-los ou divulga-los a terceiros, a título gratuito ou oneroso, sob pena de responder civil e criminalmente pelo uso indevido;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Luis Dominicini, matrícula nº 3837, para exercer a função de Administrador do Sistema Integrador Estadual (**SIGFácil**) com vistas a Integrar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 29 de Março de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana